



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

LEI Nº 148/2004

Publicado(a) em 28/12/2004 De 28 de dezembro de 2004

Lagarto, 28/12/2004

Denomina Rua e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 23/2004 e em face do silêncio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na qualidade de Presidente da Câmara amparado pelo § 7º do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “JOAQUIM JOVENTINO FONTES”, a Rua 2510, quadra 16, do Mapa do Perímetro Urbano de Lagarto da Seplan, localizada no Bairro São José:

Art. 2º - A Secretaria de Obras, Transporte, Meio Ambiente e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para a posição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Lagarto, 28 de dezembro de 2004.

Manoel Messias de Souza
Presidente